



BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2019

PODER EXECUTIVO

Prefeito: *Luís Álvaro Abrantes Campos*

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.319 - EXONERAR, a pedido, Lucas de Souza Garcia, do Cargo de Provedor em Comissão de Agente de Mobilização de Serviços - AG, na Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, a partir desta data. Barbacena, 22 de março de 2019. (Repubblicado por incorreção).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº 32/2013, na Lei nº 4.670/2015 e no Decreto Municipal nº 8.082/2016, e na forma do art. 26 inciso II da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.339 - NOMEAR João Carlos Batista, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Gerente de Apoio Operacional, na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC, a partir de 25.03.2019. Barbacena, 22 de março de 2019.

*Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo*

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

Secretária: *Marcela Campos Zaidan Fernandes*

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato Convênio 003/2019. Partes: Município de Barbacena - CNPJ17.095.043/0001-09, e Município de Antônio Carlos CNPJ.: 18.094.763/0001-04. Objeto: Conjugação de esforços entre as partes, com a finalidade de oferecer transporte escolar aos alunos do Ensino Médio, residentes no perímetro urbano do Município de Antônio Carlos MG, matriculados na Escola Estadual Gabriela Andrada, localizada no Município de Barbacena. Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2019. Data de assinatura: 13 de Fevereiro de 2019. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Luís Álvaro Abrantes Campos, Prefeito Municipal, e Luiz Carlos Rocha de Paula, Secretário Municipal de Educação e pelo Município de Antônio Carlos Raimundo Nonato Marques.

*Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo*

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA - SEDEC

Secretário: *Luiz Carlos Rocha de Paula*

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

Resolução nº 002/2019

O Secretário Municipal de Educação, Desporto e Cultura de Barbacena, no uso de suas atribuições, tendo em vista os dispositivos legais e as normas regulamentares em vigor, RESOLVE:

1 - DESIGNAR I. CLAUDIA PAULLINO NEVES MIRANDA; II- NILDA MOREIRA DE PAIVA; III- ALCILAINE FRIZZONI CANDIAN; IV- CLAUDIA IVONE ZANETTI; V-ERICA CRISTINA MARTIN DO PRADO, para, sob a presidência da primeira, compor Comissão Especial

para avaliar e emitir parecer técnico final e conclusivo sobre a jornada de trabalho dos Técnicos em Educação (40horas), especificamente quanto ao horário reservado para estudos, planejamento e avaliação, junto à Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação desta. 2 - DISPOR que a presente Portaria entra em vigor a partir desta data. Barbacena, 22 de março de 2019.

*Luiz Carlos Rocha de Paula
Secretário Municipal de Educação, Desporto e Cultura*

*Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo*

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: *Aderbal Neves Calmeto*

ANULAÇÃO

MUNICIPIO DE BARBACENA – O Município de Barbacena através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão resolve tornar sem efeito a publicação do dia 19 de março de 2019 referente ao Processo Seletivo 002/2019 que tem como objeto, selecionar a proposta mais vantajosa para obtenção, por pessoa jurídica, de autorização de uso de espaço público, em caráter pessoal e precário, destinado à organização e exploração da 52ª Exposição Agropecuária de Barbacena, de 09 a 12 de maio de 2019, 53ª Exposição Agropecuária de Barbacena de 07 a 10 de maio de 2020, 51ª Festa das Rosas e Flores, de 11 a 13 de outubro de 2019 e 52ª Festa das Rosas e Flores de 09 a 11 de outubro de 2020 quanto as atividades artísticas, de entretenimento e de lazer dos eventos, incluindo a exploração de atividade econômica com exclusividade na: realização de shows e eventos, venda de ingressos individuais e coletivos (passaportes), comércio de bebidas, produtos alimentícios e outros, para saneamento do processo. Barbacena 22/03/2019. Aderbal Neves Calmeto – Secretário de Planejamento e Gestão.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SAS – PP 024/2018 – PRC 035/2018. OBJETO: Registro de preços para aquisição de uma central privada de comutação telefônica, tipo PABX (Private Automatic Branch Exchange), com fornecimento de aparelho telefônico para a telefonista e manutenção durante todo o período de garantia, visando atender o SAS. Empresa vencedora do valor global abaixo descrito: – HELIO FERREIRA DE CAMPOS FILHO – EPP, CNPJ Nº 66.405.564/0001-12, item único no valor de R\$ 8.990,00 (oito mil e novecentos e noventa reais). ADJUDICADO em 18/03/2019 e HOMOLOGADO em 19/03/2019. Barbacena, 21/mar/2019. Bruno Moreira Mota – Diretor Geral.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana - SETRAM. Contratada: GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A - GCT, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.446.431/0001-00. Processo Administrativo nº 002/2018, reconhecimento de dívida do Contrato nº 072/2016. Objeto: Reconhece o débito no valor de R\$ 538.711,69 (quinhentos e trinta e oito mil, setecentos e onze reais e sessenta e nove centavos), concernente a dívidas que possui com a Empresa Credora, em razão de despesas com a prestação de serviços de operação e controle de vagas do Estacionamento Rotativo, na forma do Ofício nº 212/2018-CGEM. Data de assinatura: 21/02/2019. Nomes das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal de Barbacena/MG), Samuel de Tarso Paiva Bernardes (Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana - SETRAM), e André Rocha Baeta (Empresa Credora).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 063/2018. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS e do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Empresa Classificada: GOIÁS BEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.231.242/0001-01. Processo Licitatório nº 060/2018 - Pregão Presencial nº 021/2018. Objeto: Alterar o gestor/fiscal constante da "Cláusula Sétima - Da Gerência/Fiscalização", do assento de registro originário, passando a vigor com a seguinte redação: "Observando o art. 67 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, bem como na Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão e fiscalização serão realizadas pela Coordenadoria de Atenção Especializada, na pessoa de Sérgio Augusto Curi Abalém, conforme consta no Ofício nº 017/2019 - CGCC/SESAPS (fl.224)". Data de assinatura: 20/03/2018. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal) e José Orleans da Costa (Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS).

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Extrato de Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 063/2018. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS e do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Empresa Classificada: GOIÁS BEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.231.242/0001-01. Processo Licitatório nº 060/2018 - Pregão Presencial nº 021/2018. Objeto: Em consonância com o art.65, § 8º, da Lei nº 8.666 e alterações, cujo teor possibilita a feita das adequações orçamentárias para a emissão de empenho de dotações contratuais por simples APOSTILAMENTO, desde que preservadas as condições iniciais e o equilíbrio econômico ajustados, autoriza à adequação de rubrica orçamentária para fazer frente às despesas para aquisição de material de consumo e materiais permanentes, visando atender à Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, através do Fundo Municipal de Saúde, com a inclusão da seguinte classificação: 10.302.0003.2.685 - Manutenção do CEM - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (265) - Fonte 149 - 3.3.90.30 - Material de Consumo (260) - Fonte 149. Data de Assinatura: 20/03/2019. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), e José Orleans da Costa (Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS).

PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 006/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBACENA E O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tornam público que, cumprindo as etapas previstas no Processo Seletivo de excepcional interesse público, destinado ao provimento de vagas temporárias para prestação de serviços no município de Barbacena, de acordo com a Lei Municipal nº 4.822 de 25 de julho de 2017, regidos pelas normas estabelecidas no Edital 006/2018 e demais legislações vigentes, determina:

1. Ficam convocados os candidatos aprovados na 1ª etapa e listados no ANEXO II para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente ato apresentem na Subsecretaria de Recursos Humanos, situada na Rua Monsenhor Silvestre de Castro, nº 275, Bairro dos Funcionários, os seguintes itens:
2. A não apresentação ou o não cumprimento do estabelecido na letra a do Item 1, bem como a ausência



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2019

de qualquer dos documentos exigidos no ANEXO I do presente Edital implicará na desclassificação do candidato no respectivo processo seletivo.

3. Os documentos deverão ser apresentados somente pelo candidato ou por procurador devidamente nomeado para este fim.

4. O horário de recebimento dos documentos será de 8:00 às 17:00.

5. Após análise dos documentos, os candidatos serão convocados para assinar o contrato e iniciarem suas atividades, devendo, portanto, os mesmos acompanharem as publicações referentes ao Processo Seletivo no site oficial da Prefeitura Municipal de Barbacena (www.barbacena.mg.gov.br).

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 22 de março de 2019;
176º ano da Revolução Liberal, 88º da Revolução de 30.

Luis Álvaro Abrantes Campos
Prefeito Municipal

ANEXO I DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

Os documentos marcados com * estão disponibilizados para preenchimento e impressão no endereço <http://barbacena.mg.gov.br/2/concurso/docs/Formul%C3%A1rio%20-%20Processo%20Seletivo%20-%20Preench%C3%ADvel.pdf>

- 1) 2 (duas) fotos 3X4 recente, colorida com fundo claro.
 - 2) Original e cópia da Carteira de Identidade;
 - 3) Original e cópia do Registro Civil (se casado);
 - 4) Original e cópia do Título Eleitoral e certidão eleitoral
- Endereço: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 5) Original e cópia do CPF;
 - 6) Original e cópia do Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
 - 7) Cópia e original do Nº de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
 - 8) Cópia da 1ª e 2ª folha da Carteira de Trabalho (se tiver);
 - 9) Comprovante de residência (Xerox).
 - 10) Cópia e original do diploma registrado no MEC do curso exigido, para comprovação da escolaridade exigida pelo respectivo cargo ou função;
 - 11) Declaração de encargo de família para fins de Imposto de Renda*;
 - 12) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo público*;
 - 13) Ficha cadastral do Servidor*;
 - 14) Declaração de bens e valores (cópia da última declaração de Imposto de Renda), ou, caso não possua bens ou valores, declaração de inexistência de bens e valores*;
 - 15) Declaração de atendimento ao disposto na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal*;
 - 16) Declaração de idoneidade para o exercício das atribuições do cargo de provimento em comissão*;
 - 17) Exame Médico Pré-admissional (agendar no IMAS – Instituto Municipal de Assistência ao Servidor, que fica no ANGELINA FERREIRA, telefone 3339-2019).
 - 18) Abertura de conta bancária no Banco Itaú (Xerox do cartão ou comprovante do contrato bancário. Obs.: Pegar carta para abertura de conta no setor de entrega de documentos – RH);
 - 19) Certidões de bons antecedentes comprovados por meio dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, das Justiças Federal e Estadual, e folhas de antecedentes emitidas, no máximo, há seis meses, pela Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos;
- As Certidões supracitadas poderão ser adquiridas nos seguintes locais:
- 19.1 - Certidão da Justiça Federal
Via Internet no Endereço: <http://www.jfmg.jus.br> (Se for de Barbacena, gentileza selecionar a opção: Subseção Judiciária - São João Del Rei)
- 19.2 – Certidão da Justiça Estadual
Via internet no Endereço: <http://www.tjmg.jus.br>
Rua Belisário Pena, 456 – Centro – Fórum Mendes Pimentel – Barbacena/MG - Telefone: 3339-5000
- 19.3 - Certidão da Polícia Civil
Via Internet no Endereço: <https://www.pc.mg.gov.br>

ANEXO II CANDIDATOS CONVOCADOS CARGO: MONITOR (40h)

Inscrição	Nome	CPF	Nota	Ordem
84846	Camila Cristina Fernandes Da Silva	***.***.*86-55	12,5	16
84508	Elaine Cordeiro De Araújo Silva	***.***.*26-78	12	17

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBACENA E O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tornam público que, cumprindo as etapas previstas no Processo Seletivo de excepcional interesse público, destinado ao provimento de vagas temporárias para prestação de serviços no município de Barbacena, de acordo com a Lei Municipal nº 4.822 de 25 de julho de 2017, regidos pelas normas estabelecidas no Edital 003/2017 e demais legislações vigentes,

determina:

1. Fica convocada a candidata aprovada na 1ª etapa e listada no ANEXO II para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente ato apresente na Subsecretaria de Recursos Humanos, situada na Rua Monsenhor Silvestre de Castro, nº 275, Bairro dos Funcionários, o seguinte item:

a) Documentação listada no ANEXO I.

2. A não apresentação ou o não cumprimento do estabelecido na letra a do Item 1, bem como a ausência de qualquer dos documentos exigidos no ANEXO I do presente Edital implicará na desclassificação do candidato no respectivo processo seletivo.

3. Os documentos deverão ser apresentados somente pelo candidato ou por procurador devidamente nomeado para este fim.

4. O horário de recebimento dos documentos será de 9:00 às 17:00.

5. Após análise dos documentos, a candidata será convocada para assinar o contrato e iniciar suas atividades, devendo, portanto, a mesma acompanhar as publicações referentes ao Processo Seletivo no site oficial da Prefeitura Municipal de Barbacena (www.barbacena.mg.gov.br).

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 22 de março de 2019;
176º ano da Revolução Liberal, 88º da Revolução de 30.

Luis Álvaro Abrantes Campos
Prefeito Municipal

ANEXO I DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

Os documentos marcados com * estão disponibilizados para preenchimento e impressão no endereço <http://barbacena.mg.gov.br/2/concurso/docs/Formul%C3%A1rio%20-%20Processo%20Seletivo%20-%20Preench%C3%ADvel.pdf>

- 1) 2 (duas) fotos 3X4 recente, colorida com fundo claro.
 - 2) Original e cópia da Carteira de Identidade;
 - 3) Original e cópia do Registro Civil (se casado);
 - 4) Original e cópia do Título Eleitoral e certidão eleitoral
- Endereço: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 5) Original e cópia do CPF;
 - 6) Original e cópia do Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
 - 7) Cópia e original do Nº de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
 - 8) Cópia da 1ª e 2ª folha da Carteira de Trabalho (se tiver);
 - 9) Comprovante de residência (Xerox).
 - 10) Cópia e original do diploma registrado no MEC do curso exigido, para comprovação da escolaridade exigida pelo respectivo cargo ou função;
 - 11) Declaração de encargo de família para fins de Imposto de Renda*;
 - 12) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo público*;
 - 13) Ficha cadastral do Servidor*;
 - 14) Declaração de bens e valores (cópia da última declaração de Imposto de Renda), ou, caso não possua bens ou valores, declaração de inexistência de bens e valores*;
 - 15) Declaração de atendimento ao disposto na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal*;
 - 16) Declaração de idoneidade para o exercício das atribuições do cargo de provimento em comissão*;
 - 17) Exame Médico Pré-admissional (agendar no IMAS – Instituto Municipal de Assistência ao Servidor, que fica no ANGELINA FERREIRA, telefone 3339-2019).
 - 18) Abertura de conta bancária no Banco Itaú (Xerox do cartão ou comprovante do contrato bancário. Obs.: Pegar carta para abertura de conta no setor de entrega de documentos – RH);
 - 19) Certidões de bons antecedentes comprovados por meio dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, das Justiças Federal e Estadual, e folhas de antecedentes emitidas, no máximo, há seis meses, pela Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos;
- As Certidões supracitadas poderão ser adquiridas nos seguintes locais:
- 19.1 - Certidão da Justiça Federal
Via Internet no Endereço: <http://www.jfmg.jus.br> (Se for de Barbacena, gentileza selecionar a opção: Subseção Judiciária - São João Del Rei)
- 19.2 – Certidão da Justiça Estadual
Via internet no Endereço: <http://www.tjmg.jus.br>
Rua Belisário Pena, 456 – Centro – Fórum Mendes Pimentel – Barbacena/MG - Telefone: 3339-5000
- 19.3 - Certidão da Polícia Civil
Via Internet no Endereço: <https://www.pc.mg.gov.br>

ANEXO II CANDIDATOS CONVOCADOS CARGO: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

Inscrição	Nome	Nascimento	Nota	Ordem
13211	Lucilaine Aparecida de Melo Almeida	19/10/1998	6,5	66

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo